



São Paulo, 23 de maio de 2022.

Documento Conselho Gestor

À CRSSUL – A/C Drº Marcelo Dell Aquila Gonçalves

À STSMBM – A/C- Drª Cleonice de Oliveira Cardoso Expósito

C/C: Gabinete do Prefeito/Gabinete do Secretário de Saúde/Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo-CMSP.

A/C : Presidente Comissão Saúde : Felipe Becari

Assunto: Abastecimento de Medicação e Insumo.

Objetivo: solicitação para avaliar e regularizar o estoque de medicamentos e insumos para o último trimestre, a fim de evitar falta entre novembro, dezembro (2022), janeiro, fevereiro (2023)

CONSIDERANDO: O Art. 196 da Constituição Federal. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO: A LEI Nº 8.080, Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

CONSIDERANDO: congelamento do recurso público (dotação orçamentaria da saúde-SMS Gestão), pela secretaria de finanças, entre novembro e dezembro aproximadamente de 2022).

CONSIDERANDO: a importância da manutenção da saúde pessoal de cada cidadão.

COMPREENDENDO: dificuldades de aquisição de medicamentos devido a falta de fornecedor e matéria prima nos últimos dois anos de pandemia (2020-2021).

RESOLVE: solicitar/convocar a SMS a elaborar um plano de contingência de compras e estoque, afim de evitar o desabastecimento de medicamentos e insumos, sendo que isto ocorre anualmente entre o mês de novembro à fevereiro do ano seguinte.

Ref.: Documento aprovado em reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2022.

Conselho Gestor da UBS Santa Lúcia

Alex Albuquerque
lap

cel. 96556-3441
email: albuquerque.alex@gmail.com